



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 80, de 23 de dezembro de 2014 - Código Tributário do Município de Paraisópolis, e dá outras providências

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Complementar nº 80/2014, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de abril de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei Complementar nº 150, de 23/04/2024, foi publicada na data de 23/04/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO ÚNICO – LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2024

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2014

LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTA
1 - Serviços de informática e congêneres	2% (dois por cento)
1.01- Análise e desenvolvimento de sistemas	
1.02- Programação	
1.03- Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres	
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres	
1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	
1.06 - Assessoria e consultoria em informática	
1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	
1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)	
2 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2% (dois por cento)
2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	
3 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres	4% (quatro por cento)
3.01 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	
3.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	
3.03 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	
3.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	
4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	
4.01 - Medicina e biomedicina	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	3% (três por cento)
4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	
4.04 - Instrumentação cirúrgica	
4.05 - Acupuntura	
4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	
4.07 - Serviços farmacêuticos	
4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	
4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	
4.10 - Nutrição	
4.11 - Obstetrícia	
4.12 - Odontologia	
4.13 - Ortóptica	
4.14 - Próteses sob encomenda	
4.15 - Psicanálise	
4.16 - Psicologia	
4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	
4.18 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	
4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	
4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	
4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	
4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	
4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	
5 - Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	
5.01 - Medicina veterinária e zootecnia	
5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	
5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária	
5.04 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	
5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	
5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	
5.07 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	
5.08 - Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	
5.09 - Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	
6 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres	3% (três por cento)
6.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	
6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	
6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	
6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres	
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres	
7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	3% (três por cento)
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	
7.04 - Demolição	
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	
7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	
7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	
7.08 - Calafetação	
7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	
7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	
7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	
7.15 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	
7.16 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	
7.18 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	
7.19 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	
7.20 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	
8 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza	2%(dois por cento)
8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	
9 - Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	3% (três por cento)
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	
9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	
9.03 - Guias de turismo	
10 - Serviços de intermediação e congêneres	4% (quatro por cento)
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	
10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	
10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)	
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	
10.06 - Agenciamento marítimo	
10.07 - Agenciamento de notícias	
10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	
10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	
10.10 - Distribuição de bens de terceiros	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres	4% (quatro por cento)
11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes	
11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas	
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	
11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	
12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	2% (dois por cento)
12.01 - Espetáculos teatrais	
12.02 - Exibições cinematográficas	
12.03 - Espetáculos circenses	
12.04 - Programas de auditório	
12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	
12.06 - Boates, taxi-dancing e congêneres	
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	
12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres	
12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	
12.10 - Corridas e competições de animais	
12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	
12.12 - Execução de música	
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	
12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	
12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	
12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	
13 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia	3% (três por cento)
13.01 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	
13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	
13.03 - Reprografia, microfilmagem e digitalização	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS	
14 - Serviços relativos a bens de terceiros	
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	
14.02 - Assistência técnica	
14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus	
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer	3% (três por cento)
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	
14.07 - Colocação de molduras e congêneres	
14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	
14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	
14.10 - Tinturaria e lavanderia	
14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	
14.12 - Funilaria e lanternagem	
14.13 - Carpintaria e serralheria	
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	
15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito	
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	5% (cinco por cento)
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	
15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	
15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	
15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	
15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	
15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	
15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	
15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	
15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	
15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	
15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	
16 - Serviços de transporte de natureza municipal	2% (dois por cento)
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros	
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal	
17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres	3% (três por cento)
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres	
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	
17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	
17.07 - Franquia (franchising)	
17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	
17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	
17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	
17.12 - Leilão e congêneres	
17.13 - Advocacia	
17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	
17.15 - Auditoria	
17.16 - Análise de Organização e Métodos	
17.17 - Atuaría e cálculos técnicos de qualquer natureza	
17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira	
17.20 - Estatística	
17.21 - Cobrança em geral	
17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)	
17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)	
18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	3% (três por cento)
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	
19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	5% (cinco por cento)
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	
20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários	3% (três por cento)
20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	
20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	
20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	
21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	5% (cinco por cento)
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	
22 - Serviços de exploração de rodovia	3% (três por cento)
22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	
23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	3% (três por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	
24 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	3% (três por cento)
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	
25 - Serviços funerários	
25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	4% (quatro por cento)
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	
25.03 - Planos ou convênio funerários	
25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento	
26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	4% (quatro por cento)
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	
27 - Serviços de assistência social	2% (dois por cento)
27.01 - Serviços de assistência social	
28 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	3% (três por cento)
28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	
29 - Serviços de biblioteconomia	2% (dois por cento)
29.01 - Serviços de biblioteconomia	
30 - Serviços de biologia, biotecnologia e química	3% (três por cento)
30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química	
31 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	3% (três por cento)
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	
32 - Serviços de desenhos técnicos	3% (três por cento)
32.01 - Serviços de desenhos técnicos	
33 - Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	3% (três por cento)
33.01 - Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	
34 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	5% (cinco por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	
35 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	3% (três por cento)
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	
36 - Serviços de meteorologia	2% (dois por cento)
36.01 - Serviços de meteorologia	
37 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	4% (quatro por cento)
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	
38 - Serviços de museologia	2% (dois por cento)
38.01 - Serviços de museologia	
39 - Serviços de ourivesaria e lapidação	5% (cinco por cento)
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	
40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	4% (quatro por cento)
40.01 - Obras de arte sob encomenda	